



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico ao Executivo e ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), quanto à possibilidade de instalação de um Ponto de Ônibus na Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP – 055 km 331,9 Leste), Bairro Estância Balneária Tupy, no município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, e ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), quanto à possibilidade de instalação de um Ponto de Ônibus na Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP – 055 km 331,9 Leste), Bairro Estância Balneária Tupy, no município de Itanhaém.

Justificativa:

Essa propositura tem como objetivo melhorar a qualidade de ir e vir dos moradores locais, que necessitam cotidianamente deslocar-se para as suas atividades do dia-a-dia, muita das vezes acabam ficando em baixo de chuva e sol.

Importante mencionar que a realização deste serviço impactará diretamente na vida das pessoas, dando dignidade e demonstrando respeito, para com, aqueles que dependem veementemente do transporte coletivo urbano.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos a todos que necessitam do transporte público

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de abril de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR